

A N E X O - I

LEI Nº 8.221 , DE 05 DE setembro DE 1991.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA

(ESTADO DO PIAUI)

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÚMERO	D E N O M I N A Ç ã O	CÓDIGO
Direção e Asses- soramento Supe- riores - código- TRT- 22ª-DAS-100	01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT - 22ª - DAS-101.6
	01	Secretário-Geral da Presidência	TRT - 22ª - DAS-101.6
	01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT - 22ª - DAS-102.5
	01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT - 22ª - DAS-101.5
	01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT - 22ª - DAS-101.5
	08	Diretor de Serviço	TRT - 22ª - DAS-101.4
	08	Assessor de Juiz - Bacharel em Direito	TRT - 22ª - DAS-102.5
	03	Assessor	TRT - 22ª - DAS-102.5
	01	Secretário da Corregedoria	TRT - 22ª - DAS-101.5

LEI Nº 8.221 , DE 05 DE setembro DE 1991.

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

(ESTADO DO PIAUI)

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Atividades de Apoio Judiciário - Código TRT-22ª-AJ-020	Técnico Judiciário	42	TRT-22ª-AJ-021 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-22ª-AJ-027 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	62	TRT-22ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Especial NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	15	TRT-22ª-AJ-024 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Especial NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciário	30	TRT-22ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Especial NI-32 a NI-35

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
<p>Outras Atividades de Nível Superior - Código - TRT-22ª-NS-900</p>	Médico	02	TRT-22ª-NS-901 (Nível Superior)	<p>A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25</p>
	Odontólogo	01	TRT-22ª-NS-909 (Nível Superior)	<p>A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25</p>
	Contador	07	TRT-22ª-NS-924 (Nível Superior)	<p>A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25</p>
	Engenheiro	01	TRT-22ª-NS-916 (Nível Superior)	<p>A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25</p>
	Bibliotecário	02	TRT-22ª-NS-932 (Nível Superior)	<p>A NS-05 a NS-11 B NS-12 a NS-16 C NS-17 a NS-21 Especial NS-22 a NS-25</p>

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Outras Atividades de Nível Médio - Código - TRT-22 ^a -NM-1000	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-22 ^a -NM-1001 (Nível Intermediário)	A NI-17 a NI-23 B NI-24 a NI-29 Especial NI-30 a NI-32
	Telefonista	03	TRT-22 ^a -NM-1044 (Nível Auxiliar)	A NA-04 a NA-11 B NA-12 a NA-16 Especial NA-17 a NA-19
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação	19	TRT-22 ^a -NM-1006 (Nível Auxiliar)	A NA-03 a NA-04 B NA-05 a NA-11
	Agente de Vigilância	08	TRT-22 ^a -NM-1045 (Nível Auxiliar)	A NA-12 a NA-18 B NA-19 a NA-22 Especial NA-23 a NA-26
Artesanato - Código TRT-22 ^a -ART-700	Artífice de Mecânica	02	TRT-22 ^a -ART-702 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16 Contramestre NI-17 a NI-22 Mestre NI-23 a NI-27 Especial NI-28 a NI-30
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	02	TRT-22 ^a -ART-703 (Nível Auxiliar e Intermediário)	Artífice NA-07 a NA-12 Artífice Especializado NI-13 a NI-16

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
	<p>Artífice de Carpintaria e Marcenaria</p> <p>Artífice de Artes Gráficas</p>	<p>02</p> <p>02</p>	<p>TRT-22ª-ART-704 (Nível Auxiliar e Intermediário)</p> <p>TRT-22ª-ART-706 (Nível Auxiliar e Intermediário)</p>	<p>Contramestre NI-17 a NI-22</p> <p>Mestre NI-23 a NI-27</p> <p>Especial NI-28 a NI-30</p> <p>Artífice NA-07 a NA-12</p> <p>Artífice Especializado NI-13 a NI-16</p> <p>Contramestre NI-17 a NI-22</p> <p>Mestre NI-23 a NI-27</p> <p>Especial NI-28 a NI-30</p> <p>Artífice NA-07 a NA-12</p> <p>Artífice Especializado NI-13 a NI-16</p> <p>Contramestre NI-17 a NI-22</p> <p>Mestre NI-23 a NI-27</p> <p>Especial NI-28 a NI-30</p>

ANEXO - III

LEI Nº 8.221, DE 05 DE setembro DE 1991.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

(ESTADO DO PIAUI)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA	ASSISTENTE SECRETÁRIO	01 (UM)
	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
VICE-PRESIDÊNCIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
JUÍZES 08 (JUÍZES)	CHEFE DE SERVIÇO	08 (OITO)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE	08 (OITO)
	AGENTE ESPECIALIZADO	08 (OITO)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	08 (OITO)

GABINETE	FUNÇÕES	QUANTIDADE
DIRETORIA-GERAL	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (DOIS)
	ASSISTENTE	02 (DOIS)
	AGENTE ESPECIALIZADO	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	02 (DOIS)
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	03 (TRÊS)
SECRETARIA DA COREGIDORIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE CHEFE	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
SECRETARIA JUDICIÁRIA	CHEFE DE SERVIÇO	01 (UM)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 (UM)
	ASSISTENTE	01 (UM)
	AUXILIAR ESPECIALIZADO	01 (UM)
08 (OITO) DIRETORIAS DE SERVIÇOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 (OITO)
	ASSISTENTE CHEFE	24 (VINTE E QUATRO)

ANEXO I - DESPESA MENSAL COM PESSOAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO / REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
I - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			08	
01 - JUIZ DO TRIBUNAL		1.373.872,52	08	10.990.988
II - CARGOS EM COMISSÃO			25	
02 - DIRETOR GERAL E SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	DAS-06	694.530,67	02	1.389.06
03 - SECRETÁRIO DO PLENO, DIRETORES DE SECRETARIA (02), ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (03), ASSESSORES DE JUIZ (08) e SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	DAS-05	663.180,61	15	9.947.70
04 - DIRETORES DE SERVIÇO	DAS-04	636.178,39	08	5.089.42
III - CARGOS DO QUADRO PERMANENTE			210	
05 - TÉCNICO JUDICIÁRIO	NS-10	310.847,70	42	13.055.60
06 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NS-10	310.847,70	07	2.175.93
07 - AUXILIAR JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	62	12.066.94
08 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	NI-24	194.628,15	15	2.919.42
09 - ATENDENTE JUDICIÁRIO	NI-24	194.628,15	30	5.838.84
10 - MÉDICO	NS-05	265.296,87	02	530.59
11 - ODONTÓLOGO	NS-05	265.296,87	01	265.29
12 - CONTADOR	NS-05	265.296,87	07	1.857.07
13 - ENGENHEIRO	NS-05	265.296,87	01	265.29
14 - BIBLIOTECÁRIO	NS-05	265.296,87	02	530.59
15 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NI-17	160.750,87	03	482.29
16 - TELEFONISTA	NA-04	97.122,48	03	291.36
17 - AUX. OFER. SERV. DIVERSOS	NA-03	95.042,00	19	1.805.79
18 - AGENTE DE VIGILÂNCIA	NA-12	115.498,25	08	923.98
19 - ARTÍFICE DE MECÂNICA	NA-07	103.643,87	02	207.28
20 - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	NA-07	103.643,87	02	207.28
21 - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	NA-07	103.643,87	02	207.28
22 - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	NA-07	103.643,87	02	207.28
IV - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE			112	
23 - ASSISTENTE SECRETÁRIO		109.646,55	01	109.64
24 - CHEFE DE SERVIÇO		92.618,78	15	1.389.27
25 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		60.803,97	25	1.520.00
26 - ASSISTENTE		38.693,58	16	619.00
27 - AGENTE ESPECIALIZADO		27.638,20	12	332.11
28 - AUXILIAR ESPECIALIZADO		27.638,20	15	414.57
29 - ASSISTENTE CHEFE		92.618,78	28	2.593.31
TOTAL MENSAL				<u>78.233.51</u>

ANEXO II - DESPESAS COM A INSTALAÇÃOPREÇOS DE ABRIL/91Em: Cr\$.

<u>PESSOAL:</u> Diárias a serem pagas à Comissão de Instalação (03 membros x 90 dias)		10.800.000,00
<u>MATERIAL DE CONSUMO:</u>		
. Impressos em geral	7.000.000,00	
. Artigos de expedientes	5.000.000,00	
. Diversos	<u>3.000.000,00</u>	15.000.000,00
<u>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:</u>		
. Instalações (divisórias, pinturas e adaptações)	12.000.000,00	
. Taxas de telefones, energia elétrica, água e esgoto	3.000.000,00	
. Diversos	2.000.000,00	
. Despesas com Solenidade de Instalação	<u>3.000.000,00</u>	20.000.000,00
<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:</u>		
. Veículos (02 serviço)	7.000.000,00	
. Mobiliário em geral	18.000.000,00	
. Montagem do Plenário (bancadas, sistema de som, poltronas, ar condicionado e carpete)	9.000.000,00	
. Equipamento PABX (50 ramais)	6.500.000,00	
. Carpetes e Cortinas	2.500.000,00	
. Ar condicionado (Gabinetes, Secretarias, Serviços e etc.)	4.000.000,00	
. Diversos	<u>5.000.000,00</u>	45.000.000,00
<u>LINHAS TELEFÔNICAS</u>		
. 21 troncos	650.000,00	13.650.000,00
T O T A L:		<u>104.450.000,00</u>